



**LEI Nº 993/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.647.492,74 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
ELEMENTO	(14) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(36) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
ELEMENTO	(37) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(47) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	130.000,00



	Fixas – Pessoal Civil	
ELEMENTO	(48) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	0003 – Manutenção dos Encargos Especiais	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(69) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	101.000,00
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(70) 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.000,00
ELEMENTO	(72) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
ELEMENTO	(73) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
ELEMENTO	(526) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	14.000,00
AÇÃO	0004 – Parcelamento da Dívida Com INSS	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(82) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	219.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(85) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109.000,00
ELEMENTO	(86) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	35.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(176) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00



ELEMENTO	(177) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
-----------------	--	-----------

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(204) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(241) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
ELEMENTO	(242) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
ELEMENTO	(246) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	216.042,74

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(267) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
ELEMENTO	(268) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	280.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(279) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(313) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(314) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
PROGRAMA	0047 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(320) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
PROGRAMA	0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(325) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(331) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(334) 3.3.90.30 – Material de Consumo	65.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(351) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(352) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
PROGRAMA	0052 – SAÚDE BUCAL	



AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(404) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(429) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3.000,00
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(443) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.000,00
ELEMENTO	(444) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
ELEMENTO	(446) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	21.450,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(482) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
TOTAL		2.647.492,74

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação parcial das dotações abaixo.
- Excesso de Arrecadação da Ficha da Receita (159) - F.P.M. no valor de R\$ 219.000,00, para a ficha (82).

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	



AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(46) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	17.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(51) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	14.000,00
AÇÃO	2118 – Vale Transporte dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(63) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
PROGRAMA	0005 – ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	
AÇÃO	2010 – Qualificação e Capacitação dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(66) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(94) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	109.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(535) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	136.500,00
PROGRAMA	0079 – ATENDIMENTO DE TAC	
AÇÃO	2080 – Atendimento de TAC	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(536) 3.3.90.39 – Outros Serviços de	101.000,00



	Terceiros – P. Jurídica	
--	-------------------------	--

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(205) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.30 – Material de Consumo	42.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(247) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.454.042,74
AÇÃO	2118 – Vale Transporte dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(265) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	28.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(278) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
PROGRAMA	0081 - JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO	
AÇÃO	2082 – Manutenção do Turismo	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(300) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	248.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	



ELEMENTO	(324) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(516) 3.3.90.30 – Material de Consumo	18.000,00
PROGRAMA	0068 – PROGRAMA QUALIFAR SUS	
AÇÃO	2071 – Qualifar SUS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(378) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
PROGRAMA	0052 – SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(403) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(407) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO	(413) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(416) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(418) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS-FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(472) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.672,32
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	



ELEMENTO	(486) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.000,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2063 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD BF	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(502) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.777,68
TOTAL		2.428.492,74

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos